

ELEIÇÕES DA OAB-MG: A REALIDADE E A PROPAGANDA

Uma das coisas mais comuns nas eleições são os candidatos surgirem às vésperas do pleito com enorme simpatia, sorridentes, acessíveis e dispostos a ouvir e a atender os eleitores, que nessa hora são prioridade. Logicamente que na campanha à eleição para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, não está isenta de tal situação, sendo uma das maiores dificuldades montar uma chapa com dezenas de membros na Diretoria da OAB e da CAA, além de um Conselho com 160 advogados. Diante dessa realidade, é impossível as chapas serem inovadoras, pois sem lideranças experientes não há chance de êxito. A renovação existe em todas as chapas de maneira criteriosa, mas o que vemos claramente são as duas chapas principais compostas por vários ex-diretores, sendo importante pesquisar a contribuição de cada um para categoria antes de decidir a quem apoiar.

Como advogado militante há mais de 30 anos posso afirmar que, quando fui convidado a participar em 2010 da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-MG, fiquei surpreso com a receptividade do Luís Cláudio Chaves, na época presidente, e da Helena Delamonica, que exercia a função de secretária geral, que, de maneira simples, sempre acolheram os advogados, especialmente os iniciantes. Nas grandes instituições, os formandos imaginam ser difícil participar das reuniões e dos eventos, mas na OAB-MG isso é bem diferente, tanto é que foi Luís Cláudio o primeiro presidente da OAB Jovem. Isso vem a dar certeza da sua disposição, caso eleito para 2022, em criar o Conselho da Jovem Advocacia, em investir em cursos gratuitos na ESA e ampliar os descontos na anuidade, pois nos anos que ele já foi presidente congelou o seu valor de maneira que a ela permaneceu umas das mais baixas do país.

A realidade de vida de alguns advogados de elite é muito distante do dia a dia da maioria das profissionais, sendo fundamental que a diretoria que vier a conduzir a OAB e a CAA compreenda as questões sociais e dificuldades que a advocacia empobrecida enfrenta



Importante pesquisar a contribuição de cada um para categoria

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

ADVOCACIA É UMA PROFISSÃO NOBRE, MAS NÃO DE LUXO

Talvez essa postura mais aberta e inclusiva da OAB não agrade alguns, pois muitos escritórios de luxo, com grandes interesses, procuram concentrar o acesso à Justiça a um grupo seleto. Isso explica o enorme investimento financeiro em marketing, com maciça propaganda que somente uma elite é capaz de pagar, podendo o jovem advogado ser seduzido pela ostentação e as frases de efeito criados por marqueteiros de alguma chapa. A realidade de vida de alguns advogados de elite é muito distante do dia a dia da maioria das profissionais, sendo fundamental que a Diretoria que vier a conduzir a OAB e a CAA compreenda as questões sociais e dificuldades que a advocacia empobrecida enfrenta.

REAL VALORIZAÇÃO DA MULHER ADVOGADA

Pela primeira vez na história da OAB Mineira, poderemos ter uma presidente à frente da Caixa de Assistência dos Advogados, com Helena Delamonica, que, na sua trajetória, obteve êxito com a conquista da quota de 30%, que agora passou a ser de 50% da participação das mulheres em todos os cargos da OAB nacional.

Além disso, ela promoveu o crescimento exponencial das comissões, que hoje são 96 e que colaboram no exercício da profissão e na valorização do advogado independentemente de sua origem, sobrenome ou indicação.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 097/2021, PROCESSO 166/2021**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais elétricos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/11/2021 às 8 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **19/11/2021 às 9 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.itabira.mg.gov.br** (Menu: **Licitação – Editais de Aquisição**) a partir do dia **08/11/2021**, e na Diretoria de Compras, **e-mail compras.sma@itabira.mg.gov.br**, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2409, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas - **ID BANCO DO BRASIL 896230**

Itabira, 05 de novembro de 2021.

Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO EXTRAJUDICIAL SOBRE DOMÍNIO ÚTIL**, requerida por **KENIA LAYS DOS PASSOS DE ABREU**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 08/01/1987, natural de Pirapora (MG), nos termos da Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirapora, matrícula 0559470155 1987 1 00024 057 0017744 11, datada de 30/08/2021, filha de Luiz Batista de Abreu e Fátima dos Passos de Abreu, portadora do RG nº MG 15.249.165, expedido pela Secretaria de segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 081.476.406-17, residente e domiciliada na rua Bocaiúva, nº 152 – bairro Santo Antônio– em Pirapora (MG) – CEP 39272-138, em face de **Cândida Maria de Jesus**, identificação pessoal desconhecida, atualmente em lugar incerto e não sabido, seus herdeiros e sucessores,de um imóvel constituído de parte de um lote urbano, nº 02, da quadra 93, localizado na rua Bocaiúva, nº 158, nº 574 - bairro Santo Antônio, em Pirapora (MG), com área de 310,80m² (trezentos e dez metros e oitenta centímetros) havido pelo título de aforamento nº 7.055, termo nº 10.055, constante do Livro 32, fls. 75, expedido pela Prefeitura Municipal de Pirapora, limitando pela frente com a rua Bocaiúva, medindo 10,50 metros, pelo lado direito com propriedade de Maria das Dores Cardoso, medindo 29,60 metros, pela lateral esquerda com propriedade de Fátima dos Passos Queiroz, medindo 29,60 metros, e pelos fundos com imóvel de propriedade de Mauro Rodrigues da Rocha, medindo 10,50 metros, totalizando 310,80m², inscrição imobiliária nº 000103080338003, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo em conformidade com a planta e ART, nº MG 20210561967, datada de 03/09/2021, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Hélio Wilson de Almeida, inscrito no CREA/MG sob o nº 47.725/D, tendo ali construído uma pequena casa residencial, com área de 75,75m², não registrado no CRI desta comarca, nos termos dos incisos I a V, do art. 3º, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, especialmente para CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias de **Cândida Maria de Jesus**, identificação pessoal desconhecida, atualmente em lugar incerto e não sabido de eventuais terceiros interessados ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, datada de 31 de Dezembro de 1.973, acrescido pelo Artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil, ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15(quinze) dias úteis, que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste Edital que é de 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

Pirapora-MG, 08 de outubro de 2021.
Antônio Jefferson Gitirana– Oficial.

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO EXTRAJUDICIAL**, requerida por **MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, nascida aos 06/09/1972, natural do Rio de Janeiro (RJ), nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mesquita (RJ), matrícula 093518 01 55 1993 2 00019 012 0008076 96, constando averbação do Divórcio consensual datada de 17/09/2021, filha de Edísio Benedito dos Santos e Alaíde Barbosa dos Santos, portadora do RG nº RJ 10.101.888-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio e Janeiro (RJ) em 17/05/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº 037.626.317-27, e-mail **marciabsantos40@gmail.com**, residente e domiciliada na rua Curitiba, nº 79 – bairro São Geraldo – em Pirapora (MG) – CEP 39276-236, telefone 38 98411-7598, em face de de Bertolina Bispo Barbosa, brasileira, viúva, do lar e herdeiros e filhos; Antônio Machado Barbosa, brasileiro, solteiro, maior, Dilza Bispo Barbosa, brasileira, solteira, maior, Adélia Bispo dos Santos, casada com Valter Rodrigues dos Santos, Ademar Machado Barbosa, brasileiro, casado, foneiro; Josemar Machado Barbosa, brasileiro, solteiro, maior; Ademir Machado Barbosa, brasileiro, solteiro, maior; Josemir Machado Barbosa, brasileiro, solteiro, maior; Beta Bispo Barbosa, brasileira, solteira, maior, doméstica; Alaíde Barbosa, casada com Edízio Benedito dos Santos, brasileiros, ela do lar, ele motorista e Arilene Bispo Barbosa, brasileira, solteira, maior, todos residentes atualmente em locais incertos e não sabidos, de um imóvel constituído pelos lotes números 14 e 15, da quadra nº 26, no bairro Industrial - em Pirapora (MG), com área total de 624,00², limitando pela frente com a rua Manoel Conceição de Araújo, medindo 24,00 metros, pelo lado direito com propriedade de Maria Ubiraci Ferreira de Oliveira, medindo 26,00 metros, pela lateral esquerda com propriedade de João Newton de Oliveira Mota, medindo 26,00 metros, e pelos fundos com imóvel de propriedade de Josemi Machado Barbosa, medindo 24,00 metros, inscrição imobiliárias números 000200340127001 e 000200340139001, respectivamente, avaliados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo em conformidade com a planta e ART, nº MG 20210607195, datada de 27/09/2021, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Hélio Wilson de Almeida, inscrito no CREA/MG sob o nº 47.725/D, tudo em conformidade com os incisos I a V, do art. 3º, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, em obediência ao que preconiza o § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, datada de 31 de Dezembro de 1.973, acrescido pelo Artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil, especialmente para citação de todos os proprietários acima nominados, ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15(quinze) dias úteis, que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste Edital que é de 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

Pirapora-MG 04 de novembro de 2021.
Antônio Jefferson Gitirana– Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabira torna público para conhecimento dos interessados, que **aderiu a ata de registro de preços da CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2021, Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica exclusivamente, para fornecimento de móveis, eletrônicos, equipamentos de informática, periféricos, eletrodomésticos, eletro portáteis, softwares de informática, ventiladores, aparelhos de ar condicionado e escadas em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora da ata de registro de preços: **Ata 019/2021 – MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTADA** – Lote 16 - Item 53 – ventilador de coluna – valor total R\$ 2.203,00 (Dois mil duzentos e três reais). Lote 16 - Item 55 – ventilador de coluna - valor total R\$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Itabira, 05 de novembro de 2021.

Alfredo Lage Drummond
Secretaria Municipal de Administração

SELEÇÃO DE PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO FUNORTE
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)